



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022

De acordo com o protocolo nº 2.315/2025 de 21/10/2025 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, nos termos do art. 124, II, d, da Lei Federal 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SCHUMUTT TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E COLETA DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.604.452/0001-52, com sede na Av. Padre Simão, nº 526, Centro de Mostardas/RS, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVE firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALORES

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato original no percentual de 36,44%, passando o valor mensal do mesmo a ser de **R\$ 8.579,08 (oito mil e quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos)**, em conformidade com previsão contida no art. 124, II, d, da Lei Federal 14.133/2021.

Justifica-se esse percentual de aumento do presente Termo Aditivo devido ao aumento significativo dos custos dos principais insumos de produção e da necessidade imediata de investimentos para adequação da frota e continuidade da operação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 23 de outubro de 2025.

**SCHUMUTT TRANSPORTES TERRAPLANAGEM
E COLETA DE RESÍDUOS LTDA**
Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOCIMAR COSTA DE SOUZA
Sec. Mun. de Obras Públicas
e Serviços Urbanos

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Rian Gomes Pereira
CPF nº 041.756.490-26